



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Declaração de Retificação n.º 121/2023

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 1212/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Regulamento n.º 1212/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, parte H, de 30 de dezembro de 2022, no que respeita ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais bem como a atualização dos valores das taxas e outras receitas municipais para o ano de 2023 e respeitava fundamentação económico-financeira, na p. 301, quadro 29, Taxa devida pela ocupação e utilização de equipamentos em mercado municipal e feiras, cumpre proceder à respetiva retificação.

Assim, onde se lê:

QUADRO 29

Taxa devida pela ocupação e utilização de equipamentos em mercado municipal e feiras

Descrição	Taxa a praticar
1. No Mercado Municipal:	
1.1. Lojas - por m2 e mês ou fração	
1.2. Talhos e peixarias - Por m2 e mês ou fração	2,12 €
1.3. Bancas - por dia e por lugar	2,12 €
1.4. Bancas - por m2 e por mês ou fração	0,96 €
1.5. Armazenagem - por m2 e por dia ou fração	0,83 €
1.6. Por exercício de atividade - produtor vendendo diretamente	0,64 €
1.7. Por exercício de atividade - mandatário, comerciante ou agente de vendas	1,12 €
1.8. Utilização de balanças do município - por cada pesagem	4,36 €
2. Nas feiras:	0,59 €
2.1. Lugares de terrado - por m2 e por dia ou fração	
2.2. Barracas e outras instalações do Município - por m2 e por dia ou fração	0,59 €
3. Na Feira Anual de S. Martinho e outras (por m2 e por dia ou fração):	1,53 €
3.1. Divertimentos	
3.2. Feirante mensal	0,88 €
3.3. Feirante ambulante	0,76 €



deve ler-se:

QUADRO 29

Taxa devida pela ocupação e utilização de equipamentos em mercado municipal e feiras

Descrição	Taxa a praticar
1. No Mercado Municipal:	
1.1. Lojas - por m2 e mês ou fração	2,12 €
1.2. Talhos e peixarias - Por m2 e mês ou fração	2,12 €
1.3. Bancas - por dia e por lugar	0,96 €
1.4. Bancas - por m2 e por mês ou fração	0,83 €
1.5. Armazenagem - por m2 e por dia ou fração	0,64 €
1.6. Por exercício de atividade - produtor vendendo diretamente	1,12 €
1.7. Por exercício de atividade - mandatário, comerciante ou agente de vendas	4,36 €
1.8. Utilização de balanças do município - por cada pesagem	0,59 €
2. Nas feiras:	
2.1. Lugares de terrado - por m2 e por dia ou fração	0,59 €
2.2. Barracas e outras instalações do Município - por m2 e por dia ou fração	1,53 €
3. Na Feira Anual de S. Martinho e outras (por m2 e por dia ou fração):	
3.1. Divertimentos	0,88 €
3.2. Feirante mensal	0,76 €
3.3. Feirante ambulante	1,01 €

26 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

316110173